

Prefeitura Municipal de Itapissuma
PUBLICADO

Em 16/04/2025
Funcionário / Matrícula 000499



Itapissuma, 16 de abril de 2025.

PORTARIA GP Nº.691/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Decretar, **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas Municipais, no dia 17 de abril do corrente ano (Quinta-Feira Maior), em comemoração a Semana Santa.

Art.2º. Os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços denominados essenciais.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

em 16 de abril de 2025. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA,**


ANA CAROLINA NUNES GOES SILVEIRA
Secretária de Administração
Ana Carolina N. Goes Silveira
Secretária de Administração
Port. GP nº 001/2025